



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.566 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.234

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.636

Autoria: **VALDECI VILAR MATHEUS**

Ementa: Concede ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se

Willanpedi
Diretoria Legislativa
11/09/2015



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.636

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora 08/07/15</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias - - - 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº. 456</p>		<p>QUORUM: 17/3</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 14/07/2015</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 14/07/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>W. Maranhão</i> Relator 14/07/15</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 11604/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 08/JUL/2015 10:36 073234

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões/indicadas:

Presidente
14/07/15

APROVADO

Presidente
01/09/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.636

(Valdeci Vilar Matheus)

Concede ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de
Cidadão Jundiense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de
Cidadão Jundiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2015

VALDECI VILAR MATHEUS
'VALDECI VILAR'




(PDL nº. 1.636 - fls. 2)

Justificativa


O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. LUCAS APARECIDO RODRIGUES – Cidadão Jundiaense

 Formou-se em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia-FATEC de Tatuí-SP. Cursa Engenharia Civil na Faculdade de Engenharia e Arquitetura-FEA do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, em Salto-SP, e Pós-graduação em Gestão de Resíduos Sólidos no SENAC Jundiaí. Foi Coordenador de Serviços Urbanos e Diretor de Obras Públicas na sua cidade natal. Veio para Jundiaí em 2012, a convite, e hoje exerce o cargo de Diretor de Serviços Urbanos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo responsável pela LIMPUB (Limpeza Pública).

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


VALDECI VILAR MATHEUS
'VALDECI VILAR'

BIOGRAFIA LUCAS APARECIDO RODRIGUES

Filho de [REDACTED] e [REDACTED] nascido em [REDACTED] na cidade de [REDACTED]. Estudou na rede de ensino público até o ano de 2004, quando concluiu o ensino médio na Escola Estadual Professora Maria Aparecida Fernandes Leite.

Filho de agricultores, trabalhou na lavoura desde seus 10 anos de idade, auxiliando seus pais no cultivo de uva, pêssigo, couve flor, berinjela, alface e demais frutas e legumes produzidos na propriedade de seu avô. Auxiliava nos trabalhos de campo, bem como realizava tarefas de venda e entrega de hortaliças na cidade de São Paulo e Sorocaba.

Trabalhou nesta atividade até seus 20 anos de idade, quando devido a uma crise financeira no setor, se viu obrigado a deixar o campo. Após ter deixado a vida de agricultor, conseguiu emprego na construtora Tecla Terraplanagem, onde trabalhou em diversos setores, desde ajudante geral até operador de máquinas e encarregado de serviços.

Após 2 (dois) anos neste ramo, conseguiu emprego na metalúrgica Longa Industrial, onde trabalhou por mais dois anos como soldador MIG/MAG e Encarregado de Produção. Durante o período em que estava trabalhando na metalúrgica, resolveu retomar os estudos, pois viu a necessidade de se aperfeiçoar e investir em sua carreira, após 4 anos longe da Universidade, foi então que decidiu prestar vestibular na Faculdade de Tecnologia - Fatec Tatuí, concorrendo a uma vaga no Curso de Gestão Empresarial, o qual apresentava uma demanda de 25 alunos por vaga. Conseguiu ser matriculado, pois ficou na 14ª colocação, se formando na Faculdade Pública em dezembro de 2010.

No decorrer do curso Universitário, por ter apresentado boas notas e poucas faltas, foi selecionado entre os 30 melhores alunos da rede Paula Souza de ensino, ganhando uma viagem de intercambio para os Estados Unidos, residindo 1 mês na cidade de Chicago – Illinois, onde estudou a língua inglesa na Kaplan College, rede afiliada do Jornal The New York Times.

Escreveu dois artigos científicos intitulados:

- O Marketing nas Organizações (recebendo certificado de palestrante neste tema pelo Grupo Paula Souza)
- Agronegócio: gestão e inovação rumo a sustentabilidade (artigo escrito para a revista científica Sapere)

Enquanto estudante universitário, foi estagiário na Prefeitura de Porto Feliz, no ano de 2009, na Diretoria de Obras Públicas, juntamente com o Sr. Aguinaldo Leite, Diretor de Obras na época, na Gestão do Prefeito Claudio Maffei. Neste período, trabalhava em dois empregos, pois o salário de estagiário era insuficiente para manter seus estudos e auxiliar seus pais nas contas mensais,

sendo assim trabalhava das 5:00 da manhã até as 11:00, no supermercado Benedete, e das 12:00 as 18:00 na Prefeitura de Porto Feliz.

Após 4 meses como estagiário, foi convidado a assumir um Cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, na então criada Secretaria de Obras Públicas, Planejamento Urbano e Habitação.

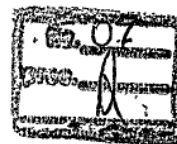
No ano de 2011, assumiu a Diretoria de Obras Públicas do município, ficando responsável pelas atividades de manutenção de vias, e logradouros públicos, acompanhamento de obras, pavimentação, drenagem e construção de casas populares, limpeza pública e manutenção de pontes de madeira e estradas rurais.

No final de novembro de 2012, foi convidado pelo então Secretário de Governo do Município de Porto Feliz, o Sr. Aguinaldo Leite, para trabalhar no município de Jundiaí. Cabe ressaltar que o mesmo tem muito apressa, pelo Sr. Aguinaldo, pois sua carreira no meio público deve-se ao aprendizado que obteve desde seus tempos de estagiário, até o presente momento.

Casou-se em 01/12/2012, com a Sr^a Lourdes Cristina Reis do Carmo Rodrigues, o casal possui uma filha, Luiza do Carmo Rodrigues, nascida em 29/01/2015.

No momento, ocupa o cargo de Diretor de Serviços Urbanos na Secretaria de Serviços Públicos, sendo responsável pela LIMPUB (Limpeza Pública). Aproveita o momento para agradecer o Prefeito Pedro Bigardi pela confiança e oportunidade em trabalhar na Cidade de Jundiaí.

Atualmente também é aluno do 7º semestre do Curso de Engenharia Civil, na FEA (Faculdade de Engenharia e Arquitetura) do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio em Salto, e aluno do curso de Pós-Graduação em Gestão de Resíduos Sólidos no SENAC – Jundiaí.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 956**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636

PROCESSO Nº 73.234

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

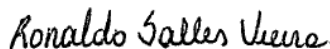
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 08 de julho de 2015.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.234

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.636, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que concede ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 1117

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
14/07/15

Sala das Comissões, 14.07.2015.

Gerson Sartori
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

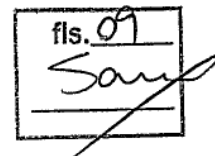
Paulo Sérgio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1636/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sr. LUCAS APARECIDO RODRIGUES o título de Cidadão Jundiaense.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

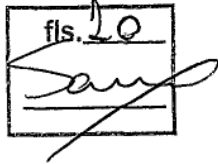
Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação**Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO RÓBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TÜRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim



Processo 73.234

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.566, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de
Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. É concedido ao Sr. **LUCAS APARECIDO RODRIGUES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. **MARCELO GASTALDO**
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11/09/15	